MUNICÍPIO DE SANT´ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 744, DE 27 DE JUNHO DE 2003.-

Concede o Título de **Cidadão Santanense Honorário** ao Sr. **Manoel Fernando Nin de Carvalho Almeida.-**

O Senhor Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Manoel Fernando Nin de Carvalho Almeida, o Título de Cidadão Santanense Honorário,** por suas atividades junto à comunidade santanense, nas áreas assistenciais, de classe e esportivas.

Art. 2º - A outorga do título deverá ser realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, no decorrer dos festejos da Semana de Santana no ano de 2003.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 27 de junho de 2003.-

Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
P r e s i d e n t e

Registre-se :

Vereador SÉRGIO ARDEM MUNHOZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner